



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 236/2004.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FORRAGEIROS NATIVOS ESTRATÉGICOS PARA O SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 65/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005864/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FORRAGEIROS NATIVOS ESTRATÉGICOS PARA O SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre maio de 2004 a dezembro de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, ÂNGELA VIEIRA MARIA BATISTA, ADRIANA GUIM, MÁRIO DE ANDRADE LIRA, RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, MARIA EUNICE DE QUEIROZ, GLADSON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS e IDERVAL FARIAS, cujo objetivo geral é desenvolver um sistema de exploração racional de alguns recursos forrageiros da pastagem nativa, objetivando maior sustentabilidade da pecuária regional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005864/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.